



Resolução nº 050 de 09 de Fevereiro de 2021.

Substituição de Gestor do Contrato 29/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e José Roberto Correa Martins.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a designação do Gestor do Contrato nº 29/2020, ficando assim definido:

Art. 2º. Aline dos Santos Saab, Matrícula nº. 13056, para atuar como Gestora do Contrato nº.29/2020.

Art. 3º. Manter Sebastião Victor Ramalho, matrícula nº. 9494, para atuar como Fiscal do Contrato nº.29/2020.

Art. 4º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 29/2020, Processo nº 21271/2020, referente à “Locação de Imóvel de José Roberto Correa Martins”.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Fevereiro de 2021.

Corumbá-MS, 18 de Fevereiro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5e191cca**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>